

PORTARIA N.º 031 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1678

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** jornada de trabalho extraordinário a servidora **Sandra Maria Rosa**, matrícula n.º 308, obedecendo o seguinte:

I – segunda, terça e quarta-feira, jornada diária de 8 (oito) com intervalo de 2 (duas) horas para repouso e alimentação;

II- quinta-feira, jornada diária de trabalho de 6 (seis) horas, contínuas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2009.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral